



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, UMEIS E CEMEIS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **GDAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Lions Clube, nº 239, parque dos Bandeirantes, CEP 14090-430-Ribeirão Preto-SP, neste ato representada pela Sra. **PAULO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG12.691.148 e CPF/MF nº 081.785.576-90, residente e domiciliado na Av. leais paulista, nº515, Apto.11, bairro jardim Irajá-Ribeirão Preto/SP, , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 096/2020 SEMED do Pregão Eletrônico 024/2020, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, UMEIS E CEMEIS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

#### **CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2020, prorrogada por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 01/01/2021 a 28/01/2021, fica novamente prorrogada por mais 28 (vinte e oito) dias, a contar de 29/01/2021 a 25/02/2021.

#### **CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006 2.132.4744.4.4.90.52.00.00.1115

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021-GAB-PMS  
*Contratante*

**GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**  
CNPJ N°32.084.616/000184  
PAULO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_